



Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 95/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no XIII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 73/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 25/03/2025 até 08/04/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

ARAPIRACA

Ordem	Nome
36	Alisson Emmerson Santos Amorim

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (Banco de Brasília), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 24 de março de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 93/2025

IX ENCONTRO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS - ENPEJUD

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA e a Coordenadora de Pesquisa e Produção Científica da ESMAL, Juíza JULIANA BATISTELA GUIMARÃES DE ALENCAR, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, TORNAM PÚBLICA a abertura de prazo para a submissão de artigos do IX Encontro de Pesquisas Judiciárias da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ENPEJUD, com o tema: **“O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PELO PODER JUDICIÁRIO: A GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E A SEGURANÇA JURÍDICA”**, para conhecimento dos interessados, mediante as regras constantes deste Edital, destinado a graduandos, pós-graduandos e outros pesquisadores, em especial aos estudantes das Faculdades de Direito em funcionamento no Estado de Alagoas, bem como a magistrados, servidores do Poder Judiciário e de outras instituições públicas, membros do Ministério Público e advogados.

1. DA APRESENTAÇÃO DO ENCONTRO

1.1. O IX Encontro de Pesquisas Judiciárias da ESMAL – ENPEJUD, promovido pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, por meio da Coordenação de Pesquisa e Produção Científica, acontecerá nos dias 05 a 08 de agosto de 2025 e será presencial.

1.2. O IX Encontro terá como tema “O uso da inteligência artificial pelo Poder Judiciário: a garantia dos direitos fundamentais e a segurança jurídica”.

1.3. O IX Encontro de Pesquisas Judiciárias da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ENPEJUD reforça a valorização da pesquisa como meio para solucionar problemas cotidianos do jurista e da sociedade como um todo.

1.4. Um dos principais desafios enfrentados pelo Poder Judiciário é a morosidade processual, que compromete a efetividade da prestação jurisdicional e colide diretamente com o direito fundamental à duração razoável do processo, conforme disposto no artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal de 1988. Nesse contexto, a Inteligência Artificial surge como uma ferramenta inovadora, capaz de otimizar fluxos de trabalho, promover maior eficiência e aumentar a produtividade do Poder Judiciário.

1.5. No entanto, faz-se necessário debruçar-se sobre as questões que gravitam ao redor do uso da Inteligência Artificial, com ênfase nas vicissitudes do Poder Judiciário, a fim de se garantirem os direitos fundamentais, a segurança jurídica, a privacidade de dados e de informações, assim como buscar soluções para outras questões que têm se apresentado na rotina dos trabalhos forenses com o uso da Inteligência Artificial.

1.6. Diante desse cenário, o IX ENPEJUD convida estudantes, pesquisadores e profissionais do Direito a refletirem sobre o uso da Inteligência Artificial no Judiciário, analisando seus impactos na celeridade processual, na garantia dos direitos fundamentais e na segurança jurídica. O evento busca fomentar o debate qualificado sobre os desafios e as oportunidades trazidas pela IA, promovendo um espaço de troca de conhecimentos e de propostas inovadoras.

1.7. Assim, cada grupo de trabalho do IX ENPEJUD terá como eixo norteador a utilização da Inteligência Artificial no Poder Judiciário, observando os aspectos da dignidade da pessoa humana, da governança de dados e da ética na aplicação da tecnologia. O objetivo é aprofundar a compreensão sobre como a IA pode ser utilizada de forma responsável e eficaz, garantindo a modernização do Judiciário sem comprometer os direitos fundamentais.

1.8. O tema escolhido é abrangente para atrair o maior número possível de pesquisadores interessados em explorar as múltiplas dimensões do uso da IA no Judiciário. A expectativa é de que o IX ENPEJUD contribua com análises e propostas que auxiliem o Poder Judiciário alagoano na implementação de tecnologias voltadas à celeridade processual, à segurança jurídica e à efetivação dos direitos